

ADITIVO nº 01/2020

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, nº. 08 - Centro – São João do Paraíso - MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 965.904.596-49 e de outro lado a empresa beneficiário CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, localizado na Rua Santa Marta, nº 1180, bairro São Judas Tadeu, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Geras, cujo CNPJ é 18.929.297/0001-30, neste ato representado por _____, portadora do CPF nº _____ e cédula de identidade nº _____, Processo Licitatório nº 043/2020, Pregão Presencial nº 016/2020, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 16 do Decreto Municipal nº 36/2011, e considerando:

Que a administração necessita do fornecimento dos objetos 76, 78 e 84 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado no Ofício nº 047/2020.

Haja vista a imprevisibilidade da demanda dos objetos, a quantidade inicialmente estimada para o itens 76, 78 e 84 da Ata de Registro de Preço nº 024/2020 findou-se antes do término da vigência da referida ata, sendo necessária a realização de um acréscimo nos itens 76, 78, 84 de 25% da quantidade total.

O acréscimo nos itens 76, 78 e 84 está dentro do limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 36/2011;

Que a celebração do presente aditivo é vantajosa para a Administração Municipal de São João do Paraíso, haja vista que o fornecimento do objeto pelo preço registrado em ata enseja economia ao erário, bem como impede o custeio administrativo para realização de novo certame;

Resolveram alterar a presente Ata de Registro de Preço:

CLAÚSULA 1ª – Fica acrescido aos itens 76, 78 e 84 da Ata de Registro de Preços assinada os valores respectivamente R\$ 3.779,44 (três mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 1.262,50 (Um Mil e Duzentos Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e R\$ 333,00 (Trezentos Trinta e Três Reais), totalizando o valor de R\$ 5.374,94 (Cinco Mil e Trezentos Setenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), passando o quadro contido abaixo do preâmbulo da referida ata a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
76	UNID	952	Mascara PFF2 sem válvula Respirador semifacial descartável, modelo dobrável , sem válvula.	KSN	3,97	3.779,44
78	UNID	125	Máscara com viseira para proteção facial de gotículas e impurezas; - Evita contato facial - Viseira - Leve e Confortável - Protege o rosto (olho, nariz e boca) de gotículas - 100% Lavável com reutilizável ou agua e sabon - Reutilizável- Desinfecção fácil - Higiênica - Ideal para atendimento público - Ajustável - Segurança - Impacto resistente	PLASCONY	10,10	1.262,50
84	UNID	2	Oxímetro de pulso Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; - Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; - Curva Plestimográfica; - Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento; - 1 Ano de Garantia.	G-TECH	166,50	333,00
TOTAL						R\$ 5.374,94

CLAUSULA 2ª—As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MG, 08 de setembro de 2020.

MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº